



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3255, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE sobre a comemoração à posteriori do ponto facultativo destinado ao Dia do Servidor Público.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo de 28 de outubro, em comemoração ao dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Finados, comemorado em 02 de novembro, que nesse ano será na terça-feira, instituído pela Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com nova redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

DECRETA

Artigo 1º - O ponto facultativo destinado a comemoração do Dia do Servidor Público será comemorado à posteriori, na sexta-feira, dia 29 de outubro de 2021, aos servidores do expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Nova Campina, exceto para os que executam serviços considerados imprescindíveis.

Parágrafo único – Durante o ponto facultativo, cada Secretário Municipal poderá estabelecer o expediente dos setores a ele subordinados, desde que a atividade exercida seja essencial e de interesse público, em especial educação, saúde e limpeza, determinando a escala dos servidores em serviço.

Artigo 2º - Não serão abrangidos pelo recesso a que se refere o “caput” acima, os servidores que estiverem envolvidos nos trabalhos considerados imprescindíveis, tais como:

I – Limpeza e conservação de ruas e coleta de lixo;

II – Atendimento emergencial de saúde;

III – Demais serviços conforme alocados nos requisitos do parágrafo único do artigo 1º.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 13 de Outubro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3347/2019; Contrato nº 038/2019 Objeto: Contratação de sistema de usuários de rede municipal de internet gratuita, sistema wifi, monitoramento geral das redes interna e externa, controle unifi interno e controle de portas internas e externas com firewall e subidas em torre com NR-35; informa que aditou a vigência contratual até 07/10/2022; Contratado: ANA CAROLINA BACETTI 39017774827 inscrito no CNPJ nº. 29.619.688/0001-74, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2501/2020, Contrato nº 060/2020 Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção do site oficial do município de Nova Campina; informa que aditou a vigência contratual até 14/10/2022; Contratado: AURELIO DE MORAES TEIXEIRA OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.130.048/0001-63, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletônico RP nº. 056/2021; Processo Administrativo nº. 2606/2021; Objeto: Aquisição de Combustível; informa que registrou o preço do item Gasolina Comum da seguinte empresa e respectivo valor total: AUTO POSTO INCOSPEL DE ITAPEVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.493.187/0001-87 (R\$ 357.696,00) conforme ATA RP assinada em 13/10/2021 vigente por 06 (seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento-Prefeita Municipal).

Comunicados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA, COMUNICA, as empresas provisoriamente classificadas junto a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 041/2021 - Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas, que a análise da amostra designada para 15/10/2021 fica reagendada para 18/10/2021 as 9h na Prefeitura de Nova Campina, sito Av. Luiz Pastore, 240, Centro - Nova Campina/ SP. (Marcos Nicolau Izzo - Pregoeiro)

Ratificação

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2997/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 143/2021 nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: MERCALF DIESEL LTDA - FILIAL inscrito no CNPJ nº 04.807.924/0007-40; OBJETO: Revisão de ordem cronológica de 20.000 km do veículo Ambulância Daily Placa BYJ - 8399; VALOR: R\$6.242,86 (seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Data da Ratificação: 14/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br